


**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores fornecedores, favor fazer cotações conforme exigências do edital e seus anexos.

SILVANA DE ABREU
Pró-Reitora

(SIDECA - 05/05/2010) 154502-26350-2010NE900051

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 19/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/01/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de "materiais permanentes", tais como: Monitores multiparamétricos, Aparelho de Anestesia e outros-conforme quantidades e especificações descritas nos Anexos II e III(Térmo de referência) do edital.

PEDRO ALCANTARA SOARES MOREL
Presidente Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 05/05/2010)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 23110009206200819. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contrato: 01844768000104. Contratado : AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL -LTDA. Objeto: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de dezesseis de abril de dois mil e dez, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/04/2010 a 15/04/2011. Data de Assinatura: 16/04/2010.

(SICON - 05/05/2010) 154047-15264-2010NE900155

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 23118000390201086. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. CNPJ Contrato: 34449942000173. Contratado : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP -DE PASSAG DE P. VELHO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recarga dos Cartões "LEVA EU ESTUDANTE" dos discentes da CONTRATANTE, beneficiados com o Programa de Assistência Estudantil Bolsa Transporte da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2010 a 29/04/2011. Valor Total: R\$165.600,00. Fonte: 10000000 - 2010NE900064. Data de Assinatura: 30/04/2010.

(SICON - 05/05/2010) 154055-15254-2010NE900001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O.U de 29/04/2010, Seção 3, Pág. 31. Onde se lê: Vigência: 21/04/2010 a 19/05/2010 Leia-se: Vigência: 21/04/2010 a 19/06/2010

(SICON - 05/05/2010) 154055-15254-2010NE900001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de /filmes em DVD Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 06/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Cidade Universitária - Departamento de Recursos Materiais Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDECA - 05/05/2010) 154050-15267-2010NE900045

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

A UFS, através da CPCFJL, comunica o resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preço em referência, considerando CLASSIFICADA a empresa CONSULTENG - CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, CNPJ 09.237.341/0001-50.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS
DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL

(SIDECA - 05/05/2010) 154050-15267-2010NE900045

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 22 de 03 de maio de 2010, que torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Núcleo de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, publicado no D.O.U. em 04/05/2010, seção 3, página 24, onde se lê: Edital nº 004/2010, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 10/02/2010, leia-se: Edital nº 006/2010, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 08/04/2010, ficando os demais itens ratificados.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 14, DE 5 DE MAIO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010, Portaria nº 327/MEC, de 19/03/2010, publicada no D.O.U. de 22/03/2010, Portaria nº 328/MEC, de 19/03/2010, publicada no D.O.U. de 22/03/2010, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior, observados os termos das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe, a Resolução nº 23/2007 do Conselho Universitário, Portaria nº 853/2010, de 22/04/2010, e Portaria nº 908/2010 de 27/04/2010 do Gabinete do Reitor, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A denominação dos cargos, titulação mínima exigida, matérias, disciplinas e o número de vagas constam no Anexo I.
1.2.Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

1.3.São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital			Remuneração Inicial (Lei nº 11.784/2008) em R\$			
	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Assistente	I	D.E.	06	2.001,86	1.406,62	1.034,12	4.442,60
Adjunto	I	D.E.	10	2.318,71	3.365,27	1.038,87	6.722,85

1.4.O Concurso Público objeto deste Edital será Coordenado pela Gerência de Recursos Humanos e a aplicação das provas será executada pelos Departamentos/Núcleos acadêmicos através da Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.

1.5.Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br/edital-14-2010, e é responsabilidade do candidato acessá-lo periodicamente para acompanhar as etapas desta seleção.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1.A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br/edital-14-2010, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2.A inscrição será efetuada presencialmente, pelo próprio candidato ou por seu procurador, neste último caso com procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.

2.3.O período de inscrição está compreendido entre às 9h do dia 06/05/2010 (quinta-feira) e 16h do dia 04/06/2010 (sexta-feira).

2.4.Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar à DIRESP, no endereço: Av. Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio da Reitoria, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, os seguintes documentos:

a.Formulário de Inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, preenchido com os dados pessoais do candidato e assinado pelo candidato ou seu procurador;

b.Fotocópia do documento de identidade do candidato expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto e, no caso de Inscrição por Procuração, também fotocópia da identidade do procurador, procuração original com poderes especiais e com firma reconhecida em cartório, ou no caso de candidato com nacionalidade estrangeira, fotocópia do passaporte e prova de que é portador de visto válido.

c.Fotocópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), constando o número do CPF do candidato, emitido no período de 06/05 a 04/06 de 2010, no valor estabelecido neste edital e pago exclusivamente no Banco do Brasil.

2.5.A DIRESP estará aberta para realização da inscrição objeto deste Edital, de segunda a sexta-feira, no horário local compreendido entre 9h e 12h e entre 14h e 16h, exceto em feriados nacionais ou regionais.

2.6.As taxas da inscrição corresponderão aos seguintes valores:

Classe	Nível	Regime	Taxa de inscrição (R\$)
Assistente	I	D.E.	100,00
Adjunto	I	D.E.	150,00

2.7.Para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br/edital-14-2010 onde obterá as informações para emissão do boleto.

2.8.O pagamento da Guia de Recolhimento da União deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil ou, se o candidato for cliente BB, também nos caixas eletrônicos deste banco.

2.9.Não será aceita a inscrição cujo pagamento da GRU seja efetuado após o dia 04/06/2010, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.10.Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.11.Não será aceita a inscrição por Fax, SEDEX ou entregue por terceiros sem a devida procuração.

2.12.O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Concurso objeto deste edital.

2.13.A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.

2.14.Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com C.P.F. do candidato.

2.15.O pagamento da inscrição efetuado com cheque só será considerado após a compensação do mesmo.

2.16.As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.17.A qualquer momento poderá ser anulada a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.18.O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.19.O candidato só poderá realizar uma única inscrição e após gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) não será permitida a modificação da opção do cargo.

2.20.Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

3.DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1.O candidato portador de necessidades especiais deverá informar sua condição e as condições especiais que necessita para realização das provas através do Formulário de Inscrição, que serão disponibilizados pela UFS à medida de suas disponibilidades.

3.2.Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar entre os dias 10 e 21/05/2010, no horário das 09h às 12h (exceto sábado e domingo) na DIRESP, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a possível causa da deficiência.